



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N° 786/2011.

“DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO.”

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **Decreto**:-

CONSIDERANDO que a servidora **JANDIRA CORREA BARBOZA FERREIRA**, requereu espontaneamente sua aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO que a aposentadoria por tempo de serviço junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, foi deferida, com início de vigência a partir de 14 de Março de 2011; e comunicada pelo INSS a esta Prefeitura Municipal somente em 14 de Abril de 2011, conforme Carta de Concessão anexa;

CONSIDERANDO, que a Emenda Constitucional nº20, de 15 de Dezembro de 1998, deu nova redação ao artigo 37. § 10 da Carta Magna;

CONSIDERANDO finalmente, que a aposentadoria voluntária implica em nova relação empregatícia e o preenchimento do cargo vago implica incondicionalmente de prévia aprovação em concurso público.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – A servidora **JANDIRA CORREA BARBOZA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.347.119 SSP/SP, está aposentada por tempo de serviço desde 14 de Março de 2011, através da comunicação feita pelo INSS, após 14 de Abril de 2011 comunicada pelo INSS a esta Prefeitura Municipal, e a partir desta data está desligada do quadro funcional, do cargo de **SERVENTE**.

ARTIGO 2º) – O Departamento Pessoal deverá providenciar a demissão/exoneração da Servidora Municipal.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 14 de Abril de 2011.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.